



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

SESSÃO ORDINÁRIA, 17 DE MARÇO DE 2025.

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2025 - CMA, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Rubia Rezende de Figueiredo	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMA, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.	FAVORÁVEL	CONTRA
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Éderson Pintor	X	
Lindomar Zacarias da Silva	X	
Lucas de Oliveira Aquino	X	
Mario Lucio Ribeiro Marquez	X	
Rubia Rezende de Figueiredo	X	
Vilmar Araújo de Oliveira	X	

INDICAÇÃO Nº 006/2025 - DE AUTORIA DA VEREADORA RÚBIA REZENDE DE FIGUEIREDO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 007/2025 - DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

INDICAÇÃO Nº 008/2025 - DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

INDICAÇÃO Nº 009/2025 - DE AUTORIA DO VEREADOR MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ. * de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.